



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 597/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

RESOLVE:

EXONERAR, MARCELLO DE MELLO CUNHA, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR MUNICIPAL DE PROJETOS INTERNOS – DAS-06**, a partir de 01 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 596/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **MARCELLO DE MELLO CUNHA**, Arquiteto, matrícula nº. 12.614-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural, conforme processo administrativo nº 003770 de 16/08/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de setembro de 2022, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito